



Comissão de  
**Pregão**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS I Nº.060/2021

**Ata de Registro de Preço**, para **aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

**Processo Nº** : 5399/2021/FMS

**Validade:** 12 (Doze) Meses.

Na data de 26 de outubro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Av. Trajano, nº 55, Centro, Posse-GO, a Pregoeira nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal 025/2021, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação Nº.082/2021 modalidade Pregão Presencial Nº.060/2021 ( MENOR PREÇO POR ITEM ), vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE e Homologado pelo GESTOR DO EXECUTIVO. Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS. Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto: aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital Nº.082/2021 – Especificação do Objeto e Estimativa de Preço;



## Comissão de Pregão

1.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93;

1.3. Os preços a serem pagos à Detentora serão os vigentes na data da contratação, independente da data da entrega dos materiais;

1.3.1. O preço a ser pago pela Administração pelos objetos compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto da ARP, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas necessárias à sua correta execução, de modo que nenhum outro ônus seja devido à Detentora;

1.3.2. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços referem-se aos seguintes itens:

**Empresa: SOMA\MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ/CPF: 12.927.876/0001-67**

**Representante: JULIO CESAR XAVIER CPF: 266.820.101-25**

**Status: POR PROCURAÇÃO**

**Microempresa: Não**

Lo	ite	F	Unidad	Marc	Qtd	Valor	Total
1	1		COMPR IMIDO	UNICORP	10.000,000 0	0,1000	1.000,0000
1	4		COMPR IMIDO	CRISTÁLI A	8.000,0000	0,2600	2.080,0000
1	37		COMPR IMIDO	CRISTÁLI A	780,0000	3,8000	2.964,0000
1	57		COMPR IMIDO	MEDQUIM	600,0000	0,5700	342,0000
1	71		COMPR	VITAMEDI	500,0000	0,3100	155,0000
1	95		COMPR	VITAMEDI	15.000,000	0,0600	900,0000
1	105		COMPR	GEOLAB	20.000,000	0,0400	800,0000
1	117		COMPR IMIDO	HIPOLAB OR	8.000,0000	0,4500	3.600,0000